



RESOLUÇÃO CMAS 04/2022

*Reunião de apreciação para aprovação do preenchimento do **PMAS (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022)** em relação à Lei Orçamentária, Execução Financeira e Prestação de contas referente ao exercício de 2021, apresentadas pelo órgão Gestor da Assistência.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de Abril de 2022, lavrada em Ata sob a numeração 12/2022, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

Resolve:

APROVAR o preenchimento do PMAS referente aos repasses, gastos, aplicações, reprogramações dos recursos recebidos pelas Proteções Sociais Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, assim como também referente aos recursos dos Benefícios Eventuais repassados pelo Estado e dos Benefícios Eventuais garantidos em Lei Municipal (recursos próprios), além dos recursos repassados para os Programas e Projetos, IGDs e dos Recursos advindos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Palmeira d'Oeste, 18 de Abril de 2022.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do CMAS